

# FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2021/2022

Ciclo de Estudos \_\_\_\_\_Mestrado em Psicologia cognitiva e social\_\_\_\_\_

Designação
Seminário de Estágio (Área de Especialização em Cognição Social Aplicada)
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)
Mário Ferreira (responsável) José Manuel Palma Ana Sofia Santos Tomás Palma Taînia Fernandes Manuela Calheiros
Creditação (ECTS)
30 ECTS
Funcionamento
Trabalho de campo em instituição ou em equipa de investigação; supervisão semanal com orientador
Objetivos
Os principais objetivos do estágio em Cognição Social Aplicada são os de dotar os futuros mestrandos de competências necessárias para investigar e intervir nas áreas de Cognição Social, Psicologia do Ambiente e Psicologia do Consumidor, assim como em outras áreas de Cognição aplicada.  Desenvolver e adotar uma perspetiva cognitiva sobre o comportamento humano de acordo com a qual qualquer competência humana só será elucidável quando formos capazes de explicitar a forma como é representada a informação relevante, de como essa representação é implementada e quais os processos mentais que operam sobre essas representações.



#### Competências a desenvolver

As competências para investigação e intervenção de acordo com esta perspectiva pressupõem: a) a capacidade de usar a lógica geral do método científico para a resolução de problemas concretos, b) a capacidade de utilizar os instrumentos mais adequados para a caracterização das representações e a identificação dos factores cognitivos subjacentes em cada domínio de intervenção/aplicação, c) a capacidade de modelizar cognitivamente as situações e d) a capacidade de propor planos de investigação e intervenção que permitam aumentar os conhecimentos e que contribuam para a resolução de problemas nestes domínios.

Pré-Requisitos (Precedências) \*

### Conteúdos programáticos

Os conteúdos já trabalhados nas u.c. anteriores relacionados com as diferentes funções de intervenção/aplicação são retomados numa perspetiva de discussão da sua aplicação e das suas potencialidades e limites.

Os conteúdos abordados na supervisão são selecionados em função do contexto de estágio, da fase de integração e das tarefas que o estagiário vai desempenhar ao longo do ano e visam permitir articular os conteúdos teóricos e metodológicos com o seu domínio de intervenção/aplicação. A supervisão e a leitura do relatório do estagiário permitem ao supervisor ir aconselhando leituras, aferindo do rigor metodológico e processual, da qualidade da ação desenvolvida e da autonomia e capacidade de inovação demonstradas.

# Bibliografia

A bibliografia é indicada de acordo com os projetos apresentados pelos alunos, com a especificidade das instituições e com as necessidades detetadas.

#### Métodos de ensino

O estágio segue uma metodologia de aprendizagem por observação e por inserção na prática de investigação e profissional que começa pela observação e a prática progressivamente mais autónoma. O estudante começa por observar o trabalho das equipas a dinâmica grupal/institucional, participa em reuniões de equipa e sessões de orientação e vai progressivamente assumindo tarefas e funções mais autónomas, sempre com a supervisão do docente da faculdade.

O estagiário é o responsável pelo desenvolvimento do seu projeto, cabendo-lhe tomar as iniciativas de pedido de apoio individualizado ao seu orientador. Independentemente desta iniciativa, o orientador reúne periodicamente com o estagiário para discutir problemas relacionados com a sua atuação. Inicialmente este apoio dirige-se à elaboração do projeto de estágio, centrando-se na determinação do(s) objeto(s) e dos objetivos do estudo e da intervenção, e na construção da estratégia mais adequada, etc. Tratando-se de um momento final do Mestrado Integrado em Psicologia, fomenta-se a reflexão sobre o percurso pelo estagiário o



que possibilita que este evidencie as competências desenvolvidas, os contributos disciplinares aplicados no estágio, as lacunas percebidas, uma atitude deontológica e de indagação da sua prática.

#### **Modalidades de Avaliação** (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

A avaliação baseia-se no desempenho do estudante ao longo do ano e no relatório de estágio, e na informação do orientador institucional, quando for o caso.

O relatório de estágio deve incluir uma síntese das atividades desenvolvidas bem como uma reflexão pessoal sobre as implicações dessas atividades para o desenvolvimento profissional e pessoal, e uma descrição/análise psico-sociológica da instituição. Para além disso é requerido nos relatórios de estágio em investigação que o aluno desenvolva uma proposta/projeto de investigação aplicada no sentido de intervir numa temática/problema/dificuldade que os estudantes identifiquem existir no local de estágio.

**Elementos de Avaliação** (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

O desempenho do estudante ao longo do ano (40%, avaliado em coordenação com o responsável do estágio na instituição) e o relatório de estágio (60%)

#### Regras relativas à melhoria de nota

n/a

#### Regras relativas a alunos repetentes\*

n/a

#### Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

A assiduidade e presença no local de estágio é um elemento necessário para poder realizar o estágio com aproveitamento.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantestrabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) \*



# Língua de ensino

Portugues

#### Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

\* No caso de se aplicar